



LEI Nº 6.250, DE 29 DE JUNHO DE 2020

**Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Rua Carlos Roberto de Almeida (*1951 +2003).**

Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Carlos Roberto de Almeida, a atual "Rua B" sem saída, que tem início na Rua Jerônimo Pagliarini, localizada no bairro Santa Marta.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 29 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete